



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 5, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

Credencia o curso de Aperfeiçoamento “Novos Enfoques do Direito Processual Civil”, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E PERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de Aperfeiçoamento “Novos Enfoques do Direito Processual Civil”, com carga horária de 24 horas, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 38/2008, de 18 de janeiro, daquela Escola.

Publique-se.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral